

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4919/2025-GS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-5188/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
KAUÊ DE CASTRO COSTA	POLICIAL MILITAR	135.893-1-3	1 munição cal. 12 e	12,00	3,00
TIAGO SOARES TAVARES	POLICIAL MILITAR	306.648-1-7	1 munição cal. 380.		3,00
ABRAÃO SILVA BRANDÃO	POLICIAL MILITAR	307.331-1-8			3,00
ROGÉRIO MATOS SABOIA	POLICIAL MILITAR	308.720-1-0			3,00
TOTAL					12,00

*** **

PORTARIA Nº5236/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.073489/2025-34, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5236/2025-GS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7820/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GERALDO MENDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	107.121-1-4	1 pistola cal. 9 mm e	1,404,00	351,00
MADSON SIDNEY OLIVEIRA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.604-1-X	17 munições cal. 9 mm.		351,00
JEFFERSON DA SILVA DUARTE	POLICIAL MILITAR	305.654-1-X			351,00
FRANCISCO EMÍDIO ALVES MOTA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	305.556-1-9			351,00
ANTÔNIO RAIMUNDO DE ALENCAR JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	309.085-9-7			351,00
TOTAL					1,404,00

*** **

PORTARIA Nº5262/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.070283/2025-52, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5262/2025-GS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7093/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
ANTÔNIO JUCIEUDO HOLANDA LOPES	Policial Militar	304.271-1-4	01 Submetralhadora Cal. 9MM;	678,00	113,00
FRANCISCO ROBERLANE FEITOZA	Policial Militar	308.669-4-0	13 Munições Cal. 9MM		113,00
ELVIS GABRIEL LOPES DA COSTA	Policial Militar	308.662-3-1			113,00
RAUL DE OLIVEIRA SILVA	Policial Militar	300.167-8-5			113,00
PAULO RICARDO DE SIQUEIRA SILVA	Policial Militar	300.193-6-9			113,00
HORLEANDRO DANIEL DE LIMA	Policial Militar	307.178-1-3			113,00

*** **

PORTARIA Nº5263/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.074709/2025-47, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5263/2025-GS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO= AI Nº307.1541/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
EMERSON AURÉLIO PINTO	Policial Militar	103.732-1-2	01 Revólver Cal. 32;	618,00	206,00
PAULO ANDRÉ DA CRUZ RIBEIRO	Policial Militar	308.298-1-6	03 Munições Cal. 32;		206,00
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE BRANDÃO	Policial Militar	300.121-1-9			206,00

*** **

PORTARIA Nº5266/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.076749/2025-23, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5266/2025-GS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-22798/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
RAIMUNDO CLAUDWILLIAM DE CASTRO GURGEL	Policial Militar	127.199-1-4	01 Revólver Cal. 32;	600,00	75,00
SANDOVAL ALVES DA SILVA FILHO	Policial Militar	305.372-1-1			75,00
ANDERSON LEITÃO DA SILVA	Policial Militar	308.645-4-9			75,00
VINÍCIUS DE OLIVEIRA FREITAS	Policial Militar	308.759-5-8			75,00
MÁRCIO EMÍLIO VERAS BRAGA	Policial Militar	308.728-9-4			75,00
ANTÔNIO CLEITON DE MENESES SILVA	Policial Militar	300.024-6-6			75,00
GUILHERME SOUSA AGUIAR	Policial Militar	300.009-6-X			75,00
WENDELL NICOLAU SALES DOS SANTOS	Policial Militar	300.208-3-9			75,00

*** **

